



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS 001/2023

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
EDITAL N.º 001/2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Complementar de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação geral dos candidatos inscritos, conforme Edital nº 01/2023, torna público o **RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
1º	EDINEUZA LOUZA DOS SANTOS NEVES	924065DB3C4 7C5D7C	45.50	RECLASSIFICADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME EDITAL
2º	MARIA APARECIDA JUSTO DE SOUZA	915565D3BD1 AB7FE9	45.50	RECLASSIFICADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME EDITAL
3º	ANA LUCIA BRITO DE SOUZA	913965D3749 EEE335	44.00	RECLASSIFICADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME EDITAL

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - ASILO				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
1º	JAMILI DE OLIVEIRA SANTOS	918065D4FAA 630BAE	37.00	RECLASSIFICADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME EDITAL

CARGO: MOTORISTA				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
1º	ADENILSON INACIO DE SOUZA	920665D667489 F3B1	47.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME EDITAL
2º	LUCIANO NUNES DUTRA	916865D49DBD 8E9EA	47.00	CLASSIFICADO

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 01/2023, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 03 de março de 2024.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 01 de março de 2023.

Comissão Organizadora